



# IRRBB – Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária

## Divulgação Anual

Dezembro de 2020

 **Banrisul**

## Informações qualitativas do Banrisul (Tabela A)

### a) Descrição de como a instituição define o IRRBB para fins de controle e mensuração de riscos.

O Banrisul entende o IRRBB como risco atual ou prospectivo decorrente dos movimentos adversos da taxa de juros que alteram as expectativas de geração de fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária, gerando consequente impacto no valor econômico e de resultado de intermediação financeira da instituição.

O IRRBB possui política e estrutura própria para seu gerenciamento, dispondo, portanto, dos meios para sua mensuração, reconhecimento, controle, possíveis ações de mitigação e monitoramento em nível corporativo, sendo acompanhado e monitorado pela alta administração.

### b) Descrição das políticas e estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB. Exemplos incluem: monitoramento do EVE e NII em relação aos limites estabelecidos, práticas de hedge, realização de testes de estresse, análise de resultados, papel da auditoria independente, papel e práticas da unidade de gerenciamento de ativos e passivos, práticas da instituição para assegurar validação adequada de modelos, e atualizações tempestivas em resposta a mudanças nas condições de mercado.

O Banrisul dispõe de controles de limites (para cada métrica), a fim de assegurar que as posições que excedem os níveis predefinidos de apetite provoquem reações por parte da administração, mantendo a exposição em conformidade com os limites estabelecidos. Os modelos desenvolvidos internamente, estão sujeitos à validação por área competente conforme descrito na política de Gerenciamento do IRRBB.

As conclusões geradas pelas análises do IRRBB são elencadas no relatório mensal e relatórios com informativos periódicos. Relatórios mensais são submetidos ao Comitê de Riscos Corporativos. O relatório é um documento que analisa as causas dos resultados observados e considera também os efeitos do risco de base e de opcionalidades comportamentais, além dos movimentos de taxas de juros e moedas.

Testes de estresse são realizados com periodicidade mínima anual, a partir do Icaap, e refletem mudanças macroeconômicas, de expectativas de mercado e aspectos idiossincráticos, auferindo suas conclusões aos limites e apetite estabelecidos, quando aplicável.

À auditoria, cabe a avaliação dos processos relativos ao gerenciamento do risco de modelo com periodicidade mínima anual, abrangendo a efetividade e a integridade dos processos deste risco.

Os modelos de opcionalidades comportamentais do IRRBB são dinâmicos e passíveis de atualização a qualquer momento, ajustando-se ao direcionamento estratégico e comercial em execução e ao movimento de taxa de juros de cada momento.

**c) Periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB pela instituição e descrição das métricas específicas que o banco utiliza para apurar sua sensibilidade ao IRRBB.**

O Banrisul efetua o acompanhamento de no mínimo quinzenalmente de todas as métricas do IRRBB, bem como o acompanhamento da adequação aos limites estabelecidos.

**d) Descrição dos cenários de choque e de estresse de taxas de juros utilizados pela instituição para estimar variações no valor econômico e no resultado de intermediação financeira.**

O Banrisul utilizou cenários conforme determina a circular nº 3.876/18 do Banco Central do Brasil: valores padronizados para aplicação dos choques nos instrumentos referenciados em taxas de juros prefixadas, instrumentos referenciados em taxas de juros pós-fixadas e para os instrumentos referenciados em taxas de juros de moedas estrangeiras.

**e) Descrição e implicações direcionais das premissas relevantes utilizadas no sistema de mensuração de IRRBB da instituição, caso sejam diferentes das premissas de modelagem exigidas para fins de divulgação das métricas da Tabela B. A instituição deve explicar a fundamentação da escolha de tais premissas, como, por exemplo, com base em dados históricos, pesquisa acadêmica, julgamento e análises da administração.**

Não utilizamos premissas diferenciadas das exigidas. Modelos complementares aos exigidos são listados no item g).

**f) Descrição, em termos gerais, de como a instituição faz hedge de suas exposições a IRRBB, bem como o tratamento contábil de tais operações.**

Na hipótese de ocorrência de descasamentos de taxas de juros, moedas estrangeiras e indexadores, poderá a instituição adotar estratégias de proteção de resultados (hedge) por meio de instrumentos financeiros naturais ou derivativos que podem ser aplicados tanto nas operações ativas quanto nas operações passivas.

**g) Descrição, em termos gerais, das premissas mais relevantes para modelagem e para a parametrização, no cálculo do  $\Delta EVE$  e do  $\Delta NII$  divulgados na Tabela B, incluindo:**

- *para o  $\Delta EVE$ , se as margens comerciais e outros componentes de spread foram incluídos nos fluxos de reapreçamento ou considerados nas taxas de desconto utilizadas;*

As margens comerciais foram mantidas no cálculo, mas a provisão dos fluxos vincendos foi excluída.

- ***como foi determinado o prazo médio de reapreçamento na linha 1, incluindo quaisquer características peculiares de produtos que afetem a avaliação do comportamento de reapreçamento;***

Conforme definido pelos artigos 17, 18 e 19 da Circular 3.876/18.

- ***a metodologia utilizada para estimar as taxas de pré-pagamento de operações de crédito, as taxas de resgate antecipado de depósitos a prazo e outras premissas consideradas relevantes;***

Para as antecipações, os fluxos de reapreçamento das operações de crédito sujeitas ao risco de pré-pagamento, é considerado a probabilidade de antecipação do término do contrato no cenário-base e os multiplicadores indicativos para os cenários de choques padronizados.

Para os resgates, os fluxos de reapreçamento dos depósitos a prazo sujeitos ao risco de resgate antecipado, é considerado a probabilidade de antecipação do término do contrato no cenário-base e os multiplicadores indicativos para os cenários de choques padronizados.

- ***quaisquer outras premissas que tenham impacto relevante sobre os valores de  $\Delta EVE$  e do  $\Delta NII$  reportados na Tabela B, incluindo explicações de por que tais premissas são relevantes;***

Na modelagem das opcionalidades comportamentais (antecipação de pagamentos e resgates) são utilizadas estimativas de desconto de juros de prefixado nos fluxos de reapreçamento, a partir de informações como taxas médias e *duration* das carteiras. O objetivo é refletir, de maneira mais fiel possível, o desconto concedido quando do pagamento antecipado das operações de crédito, ou a diminuição de despesas financeiras quando do resgate antecipado.

A provisão de crédito de liquidação duvidosa também é calculada e destacada quando do cálculo do  $\Delta EVE$ .

- ***quaisquer métodos de agregação de fator de risco e quaisquer correlações de taxas de juros do fator de risco diferentes.***

Agregações conforme definição da circular Nº 3.876/18.

**h) (Opcional) Quaisquer outras informações que a instituição deseje divulgar com respeito à sua interpretação da relevância e sensibilidade das medidas de IRRBB divulgadas,**

além de notas explicativas sobre eventuais variações significativas no nível de IRRBB reportado em relação a datas-bases anteriores.

## Informações quantitativas do Banrisul (Tabela A)

### 1) Premissa de prazo médio de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.

Conforme definido pelos artigos 17, 18 e 19 da Circular 3.876/18.

### 2) Premissa de prazo máximo de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.

Conforme definido pelos artigos 17, 18 e 19 da Circular 3.876/18.

## Informações quantitativas do Banrisul (Tabela B)

Potencial perda dos instrumentos classificados decorrente de cenários de variação das taxas de juros classificados na Carteira Bancária considerando cenários padronizados.

As perdas são representadas por valores positivos, enquanto os ganhos são representados por valores negativos.

Valores em R\$	ΔEVE		ΔNII	
	2020	2019	2020	2019
<b>Data-base</b>				
Cenário paralelo de alta	R\$ 1.635.606.447,19	R\$ 1.289.913.762,46	R\$ 332.106.278,84	R\$ 477.935.062,04
Cenário paralelo de baixa	R\$ 117.699,65	R\$ 2.600,25	R\$ 29.531,65	R\$ 35.703,30
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	R\$ 1.491.058.932,39	R\$ 490.195.687,10		
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	R\$ 69.319,33	R\$ 2.864,27		
Cenário <b>steepener</b>	R\$ 480.919.923,65	R\$ 122.908,81		
Cenário <b>flattener</b>	R\$ 1.251.836,60	R\$ 1.344.987,85		
<b>Varição máxima</b>	<b>R\$ 1.635.606.447,19</b>	<b>R\$ 1.289.913.762,46</b>	<b>R\$ 332.106.278,84</b>	<b>R\$ 477.935.062,04</b>
<b>Data-base</b>	<b>2020</b>		<b>2019</b>	
<b>Nível I do Patrimônio de Referência (PR)</b>	R\$ 6.465.913.151,39		R\$ 5.906.023.220,33	

Resultado das medidas do IRRBB – Banrisul



Divulgação Anual de Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária - IRRBB

Publicação anual do Banco do Estado do  
Rio Grande do Sul (Banrisul)

Banco do Estado do Rio Grande do Sul  
Unidade de Gestão de Riscos Corporativos  
Gerência de Riscos de Mercado e Liquidez

Rua Caldas Júnior, 120 – 21º andar  
90018-900 - Centro Histórico - Porto Alegre – RS  
E-mail: [riscos\\_corporativos\\_GML@banrisul.com.br](mailto:riscos_corporativos_GML@banrisul.com.br)

